



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Aplauda o Policial Militar, Soldado Jean Soares Marques, pelo ato de bravura que salvou a vida de uma criança, na cidade de Palhoça.**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 19 de dezembro de 2023, a guarnição da Policial Militar, composta pelo Soldado Jean Soares Marques e Soldado Renan de Souza, estavam prestes a deixar a base da Policia Militar localizada no bairro Enseada de Brito, no município de Palhoça, quando foram abordados por um pai aos prantos suplicando por socorro, pois sua filha de três anos tinha acabado de se afogar em uma piscina.

- Sem hesitar os policiais iniciaram os procedimentos de primeiros socorros na criança, na tentativa de desobstrução de suas vias aéreas já que a meninas estava a bom tempo desacordada. Logrando êxito na prestação do socorro imediato, os policiais seguiram como batedores do automóvel do pai, para que a mesma chegasse a uma unidade hospitalar o mais rápido possível.

- Na sequência chegando ao hospital a vitima foi imediatamente atendida e mantida em observação, após alguns procedimentos obteve alta.

- A ação adotada pelo Policial deve ser exaltada, pois revestiu-se em ação pautada na rapidez e coragem tendo como resultado o salvamento da vida da criança. Assim, nada mais justo do que prestar esta homenagem ao Policial em destaque e, dessa forma cumprimentar a Policia Militar de Santa Catarina pelo exímio treinamento de sua corporação e a todos os Policiais Militares pela sua dedicação e cuidado que os mesmos têm com os cidadãos Catarinenses.

**requer**, o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Policial Militar, Soldado Jean Soares Marques, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, aplauda o Policial Militar, Soldado Jean Soares Marques, pelo ato de rapidez e coragem, salvando a vida de uma criança. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno  
Pagani Martins**, em 19/01/2024, às 11:24.

---